



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 3 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Regina Rodrigues dos Santos, matrícula S033817, ora à disposição do Conselho Nacional de Justiça.

JEAN CARLO BATISTA DE OLIVEIRA